

Portaria n. 082, de 14 de junho de 2023.

Dispõe sobre aprovação da mobilidade acadêmica discente da Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação do discente Lucas Emmanuel Leal de Aguiar, do curso de Psicologia, no Programa de Mobilidade Acadêmica na Universidade Adventista Del Plata (UAP), no segundo semestre de 2023.

Art. 2º A mobilidade acadêmica tem como objetivo proporcionar aos discentes a oportunidade de vivenciar experiências acadêmicas em instituições de ensino parceiras, ampliando seus conhecimentos e contribuindo para o desenvolvimento de competências profissionais.

Art. 3º Durante o período de mobilidade acadêmica, o discente Lucas Emmanuel Leal de Aguiar estará autorizado a participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão oferecidas pela UAP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 10 de julho de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba